



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

2970 / 20

Institui a “Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais”, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, instituído a “Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais”, em Sarandi -Pr.

Art. 2º Na semana que trata esta Lei, poderá ocorrer ações de divulgação e conscientização em escolas, órgãos e espaços públicos, através da promoção de feiras de adoção, realização de palestras e distribuição de matérias gráficos de caráter educativo, tais como folders, cartazes e panfletos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

A Conscientização, união e o conhecimento são as armas lícitas de luta que devemos utilizá-las, de maneira que seja possível conquistar espaços e garantir as mudanças que almejamos ver na sociedade.

O abandono de um animal é um ato cruel e degradante, demonstração clara, de falta de caráter e incapacidade para assumir compromissos, e caracteriza-se num crime.

Esse projeto tem o objetivo de fortalecer o conceito de que cada cidadão deve ser responsável pelo seu animal, através desse projeto é possível estabelecer uma mobilização em prol do direito dos animais. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), existem mais de 30 milhões de animais abandonados vivendo nas ruas do Brasil. Destes, mais de 20 milhões são cachorros. Embora a adoção seja uma medida eficaz, é fundamental que ela seja responsável e ofereça os cuidados básicos e fundamentais para assegurar o bem-estar do animal e dos membros da família. Neste sentido é necessário que sejam realizadas campanhas explicativas, palestras e atividades educativas a fim de conscientizar toda a sociedade a respeito dos problemas causados pelo abandono e da importância da adoção responsável em toda a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2970/20

Plenário Adércio Marques da Silva 03 dias do mês de Agosto de 2020.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.


Dalveir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

04 / 08 / 2020

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data:

/ /


ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

2970/20



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 99 / 2020
SENHA PARA CONSULTA WEB: 23129

DATA:	08/09/2020 - 12:37		
Requerente:	ERASMO CARDOSO PEREIRA		
CPF/CNPJ:	816.415.329-04	RG/Insc. Est.:	5.366.221-8
Endereço:	Carlos Gomes, 2.327-B		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Jardim Panorama
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87113-100
Telefone:			

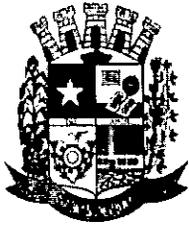
ASSUNTO: INSTITUI.
"Semana Municipal da adoção proteção e bem-estar dos animais"

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MONICA CRISTINA GONZALVES
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2970/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável		Contrário	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			P
			R
			M
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador			P
			R
			M
CILAS SOUZA MORAIS Vereador			P
			R
			M

___/___/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
CILAS SOUZA MORAIS Vereador			P
			R
			M
CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO" Vereador			P
			R
			M
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador			P
			R
			M

___/___/2020